



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 13.207 DE 20 DE MARÇO DE 2023.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as estruturas básicas da Secretaria Municipal de Governo e da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, na forma deste Decreto.

Art. 2º. Fica transformado e transferido, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMAT	ASSESSOR JURÍDICO NÍVEL IV	DAS IV	0180	TRANSFORMAÇÃO	2881	DAS III	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL III	SEMAT
SEMIG	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2200		2882	DAS III	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL III	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2307		2883	DAS III	ASSESSOR DE GABINETE NÍVEL III	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS IV	2376					

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

Id. 01643/2023

DECRETO N.º. 13.208. DE 20 DE MARÇO DE 2023.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA-SEMTMU, SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO-SEMDUR E COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU-CODENI

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal n.º. 5.054 – LOA 2023, de 23 de novembro de 2022, e a Lei Federal n.º. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Pública-SEMSEG e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 5.260.000,00 (Cinco milhões e duzentos e sessenta mil reais).

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto n.º. 13.142 de 12 de janeiro de 2023.

Art. 3º. Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.208				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR e Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500		10.000,00
02.06.03.26.453.5022.1062	4.4.90.52	1500		20.000,00
02.17.01.04.122.5001.2001	4.4.90.52	1500		230.000,00
10.61.01.15.451.5022.2043	3.3.90.30	1500		5.000.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.3.90.91	1500	5.260.000,00	
Total			5.260.000,00	5.260.000,00

Id. 01644/2023

PORTARIA

PORTARIA Nº 104 DE 20 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

I - Nomear ALERRANDRO CALEBE PEREIRA MARTINS, no cargo em comissão de Coordenador Técnico, símbolo CD (2552), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

II - Nomear DAVID SMIT PEREIRA MARTINS, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (2503), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;

III - Nomear JOSÉ ANTONIO ABRANCHES, no cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS III (2087), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação;